



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Opemá, n°. 610, Centro, Piraúba/MG, CEP: 36.170-000
Telefax : (32) 3573 – 1575 – 1698
E-mail: prefeiturapirauba@hotmail.com

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E COMPOSIÇÃO PARA QUADRO DE
RESERVA**

ERRATA AO EDITAL 001/2022

O Município de Piraúba-MG, por meio de seu Prefeito Municipal, e do Secretário de Obras, Estradas Trânsito e Transporte, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a **errata referente ao edital do Processo Seletivo Público e composição para quadro de reserva**, para eventual contratação temporária de excepcional interesse público para atuação de profissionais junto à Secretaria Municipal de Obras, Estradas Trânsito e Transporte, conforme as seguintes disposições:

Onde se lê:

11.5 - Durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Público, o candidato aprovado deverá manter junto a **Secretaria Municipal de Saúde**, seu endereço atualizado visando a eventuais convocações. Não lhe caberá qualquer reclamação, caso não seja possível convocá-lo por falta dessa atualização;

Leia-se:

11.5 - Durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Público, o candidato aprovado deverá manter junto a **Secretaria Municipal de Obras, Estradas Trânsito e Transporte**, seu endereço atualizado visando a eventuais convocações. Não lhe caberá qualquer reclamação, caso não seja possível convocá-lo por falta dessa atualização;

Onde se lê:

2 - DA VAGA, HABILITAÇÕES, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

2.1 - O candidato concorrerá ao cargo, carga horária, Habilitação/Requisitos necessários e remuneração estabelecida, conforme os seguintes quadros demonstrativos:

CARGO: MOTORISTA

HABILITAÇÃO: **CNH categoria C, D ou E** e Ensino Elementar.

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

VENCIMENTOS: R\$ 1.284,51 (mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Opemá, n.º. 610, Centro, Piraúba/MG, CEP: 36.170-000

Telefax : (32) 3573 – 1575 – 1698

E-mail: prefeiturapirauba@hotmail.com

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Compreende as atribuições que se destinam a executar os trabalhos relativos à profissão de Motorista, conduzindo os veículos automotores autorizados para habilitação **Classe "C", "D" ou "E"** responsabilizando-se pela conservação do veículo sujeito a realização de viagens em todo o território nacional.

Leia-se:

2 - DA VAGA, HABILITAÇÕES, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

2.1 - O candidato concorrerá ao cargo, carga horária, Habilitação/Requisitos necessários e remuneração estabelecida, conforme os seguintes quadros demonstrativos:

CARGO: MOTORISTA

HABILITAÇÃO: CNH **categoria D ou E** e Ensino Elementar.

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

VENCIMENTOS: R\$ 1.284,51 (mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Compreende as atribuições que se destinam a executar os trabalhos relativos à profissão de Motorista, conduzindo os veículos automotores autorizados para habilitação **Classe "D" ou "E"** responsabilizando-se pela conservação do veículo sujeito a realização de viagens em todo o território nacional.

Onde se lê:

3.4 - O candidato só poderá efetuar inscrição para apenas um cargo.

Leia-se:

3.4 - O candidato poderá se inscrever em qualquer cargo de seu interesse, todavia, no ato da convocação deverá optar por apenas um, renunciando a qualquer outro também pretendido.

Piraúba, 02 de dezembro de 2022